



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 18/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A RECEBER EM REVERSÃO ÁREA DE TERRENO ANTERIORMENTE DOADA À EMPRESA THERMO-ISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOLACÕES TÉRMICAS LTDA. E, EM SEGUIDA, A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA RN TINTAS E FERRAMENTAS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade autorizar a reversão ao patrimônio municipal de imóvel anteriormente doado à empresa Thermo-Iso Indústria e Comércio de Isolamentos Térmicos Ltda., nos termos da Lei Municipal nº 6.898/2021, em razão do descumprimento das obrigações assumidas, conforme apurado em processo administrativo próprio.

A proposição também autoriza, após a reversão, a doação da referida área à empresa RN Tintas e Ferramentas Ltda., com base em protocolo de intenções firmado com o Município, o qual prevê a realização de investimentos e a geração de emprego e renda, mediante o cumprimento de encargos e condições estabelecidos.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município, por tratar de assunto de interesse local relacionado à gestão do patrimônio público e à política de desenvolvimento econômico, sendo adequada a iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se verificam vícios formais ou materiais que impeçam a regular tramitação da proposição.

Diante do exposto, esta Comissão, acompanhando o entendimento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 18/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de abril de 2026.

Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:

Thulyo Paiva

Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Zé Morais
Vereador

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757